

Dommo Energia S.A.

CNPJ/MF: 08.926.302/0001-05

Companhia Aberta – B3: DMMO3

– Aquisição de Participação Relevante –

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2018 - Dommo Energia S.A. (“Dommo Energia” ou “Companhia”) (B3: DMMO3; OTC: DMMOY), em cumprimento ao disposto no Artigo 12 da Instrução da CVM nº 358, comunica ao mercado em geral que recebeu nesta data as correspondências em anexo, enviadas em nome dos investidores Settlement Shareco L.P. (“NewCo”) e OSX-3 Leasing B.V. (“OSX-3”) referente à aquisição de participação relevante na composição acionária da Companhia.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2018

Eduardo Yuji Tsuji

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Dommo Energia S.A.**Aviso Legal**

Este documento contém algumas afirmações e informações relacionadas à Companhia que refletem a atual visão e/ou expectativa da Companhia e de sua administração a respeito do seu plano de negócios. Estas afirmações incluem, entre outras, todas as afirmações que denotam previsão, projeção, indicam ou implicam resultados, performance ou realizações futuras, podendo conter palavras como “acreditar”, “prever”, “esperar”, “contemplar”, “provavelmente resultará” ou outras palavras ou expressões de aceção semelhante. Tais afirmações estão sujeitas a uma série de expressivos riscos, incertezas e premissas. Advertimos que diversos fatores importantes podem fazer com que os resultados reais divirjam de maneira relevante dos planos, objetivos, expectativas, estimativas e intenções expressas neste documento. Em nenhuma hipótese a Companhia ou seus conselheiros, diretores, representantes ou empregados serão responsáveis perante quaisquer terceiros (inclusive investidores) por decisões ou atos de investimento ou negócios tomados com base nas informações e afirmações constantes desta apresentação, e tampouco por danos indiretos, lucros cessantes ou afins. A Companhia não tem intenção de fornecer aos eventuais detentores de ações uma revisão das afirmações ou análise das diferenças entre as afirmações e os resultados reais. Cada investidor deve fazer sua própria avaliação, incluindo os riscos associados, para tomada de decisão de investimento.

**Contatos****Investidores:**

Eduardo Tsuji

Pedro Serio

Victor Rosenzvaig

Cinthy Coutinho

ri@dommoenergia.com.br

+55 21 2196-4545

Mídia:

Cibele Flores

cibele.flores@dommoenergia.com.br

+55 21 2196-4505

À

Dommo Energia S.A.
Rua Lauro Müller, 116, sala 3802, 28º andar
Botafogo, Rio de Janeiro, RJ
Brasil

A/C: Sr. Eduardo Yuji Tsuji, Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezados,

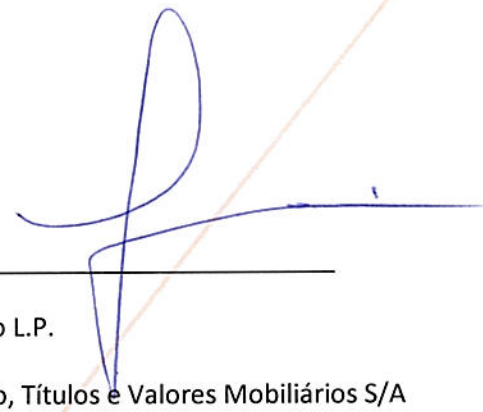
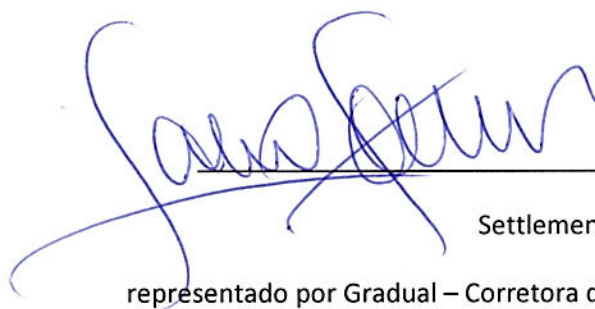
Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, Settlement Shareco L.P., companhia com endereço principal na Landmark Square, 1st Floor, 64 Earth Close PO Box 715, Grand Cayman KY1-1107, Cayman Islands, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.476.850/0001-80, neste ato representado por Gradual – Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, instituição financeira com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, cj. 191-B, 19º andar, Torre Norte, inscrita no CNPJ sob o n.º 033.918.160/0001-73, vem, pela presente, informar que subscreveu e integralizou 944.194.850 ações ordinárias de emissão da Dommo Energia S.A. ("Dommo"), nos termos do aumento de capital homologado pelo Conselho de Administração da Dommo em reunião do dia 22 de dezembro de 2017, passando a deter 35,42% do capital social da Dommo.

O acionista informa, ainda, que:

- I. A subscrição de participação não objetiva alterar o controle da Dommo, tendo se dado no contexto do Acordo com Credores, que teve como objetivo sanear as dívidas da Dommo, capitalizando créditos detidos por credores da Dommo e convertendo-os em participação acionária da Dommo, conforme divulgado pela Dommo por meio dos Fatos Relevantes de 28 de outubro de 2016, 10 de janeiro de 2017, 24 de julho de 2017, 3 de outubro de 2017 e 22 de dezembro de 2017. O acionista não pretende exercer seu voto a fim de alterar os atuais membros do Conselho de Administração da Dommo eleitos de acordo com o previsto no Acordo com Credores ou quaisquer membros que venham a ser eleitos subsequentemente pelo Conselho de Administração da Dommo.
- II. Nesta data, o acionista não detém outros valores mobiliários de emissão da Dommo, nem instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Dommo. No entanto, nos termos do Acordo com Credores, um reequilíbrio de participações entre as partes ainda será feito, e o acionista notificará a Dommo quando da conclusão de tal processo, informando a participação final detida por tal acionista.

- III. Nesta data, as ações detidas pelo acionista não são vinculadas a qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Dommo. No entanto, o acionista é parte de um acordo de *lock-up* (restrição à venda) com vários fundos e contas geridas por Pacific Investment Company ("Partes PIMCO"), por meio do qual as Partes PIMCO se obrigaram, em favor do Settlement Shareco L.P., a não vender ou transferir ações de emissão da Dommo até que certos eventos ocorram. Frise-se que as ações de emissão da Dommo detidas por Settlement Shareco L.P. não estão sujeitas a tal acordo de *lock-up*.
- IV. O acionista é representado no Brasil, para os efeitos do art. 119 da Lei nº 6.404/76, por Gradual – Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, instituição financeira com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 19º andar, Torre Norte, inscrita no CNPJ sob o n.º 033.918.160/0001-73.

Atenciosamente,



Settlement Shareco L.P.

representado por Gradual – Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A

À

Dommo Energia S.A.
Rua Lauro Müller, 116, sala 3802, 28º andar
Botafogo, Rio de Janeiro, RJ
Brasil

A/C: Sr. Eduardo Yuji Tsuji, Diretor de Relações com Investidores

Ref.: Aquisição de Participação Acionária Relevante

Prezados,

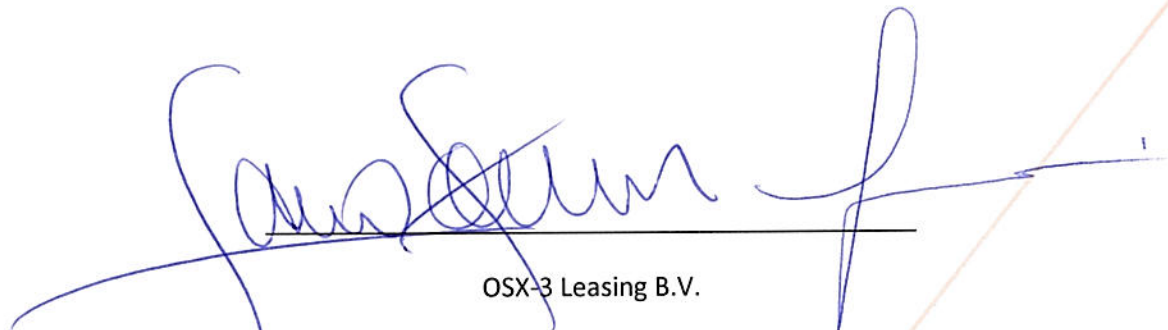
Em atenção ao disposto na Instrução CVM nº 358/2002, OSX-3 Leasing B.V., companhia com endereço principal na (8013 RL), Zwolle, Telfordstraat 9-6, the Netherlands, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.476.849/0001-55, neste ato representado por Gradual – Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, instituição financeira com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, cj. 191-B, 19º andar, Torre Norte, inscrita no CNPJ sob o n.º 033.918.160/0001-73, vem, pela presente, informar que subscreveu e integralizou 607.850.386 ações ordinárias de emissão da Dommo Energia S.A. ("Dommo"), nos termos do aumento de capital homologado pelo Conselho de Administração da Dommo em reunião do dia 22 de dezembro de 2017, passando a deter 22,80% do capital social da Dommo.

O acionista informa, ainda, que:

- I. A subscrição de participação não objetiva alterar o controle da Dommo, tendo se dado no contexto do Acordo com Credores, que teve como objetivo sanear as dívidas da Dommo, capitalizando créditos detidos por credores da Dommo e convertendo-os em participação acionária da Dommo, conforme divulgado pela Dommo por meio dos Fatos Relevantes de 28 de outubro de 2016, 10 de janeiro de 2017, 24 de julho de 2017, 3 de outubro de 2017 e 22 de dezembro de 2017. O acionista não pretende exercer seu voto a fim de alterar os atuais membros do Conselho de Administração da Dommo eleitos de acordo com o previsto no Acordo com Credores ou quaisquer membros que venham a ser eleitos subsequentemente pelo Conselho de Administração da Dommo.
- II. Nesta data, o acionista não detém outros valores mobiliários de emissão da Dommo, nem instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações de emissão da Dommo. No entanto, nos termos do Acordo com Credores, um reequilíbrio de participações entre as partes ainda será feito, e o acionista notificará a Dommo quando da conclusão de tal processo, informando a participação final detida por tal acionista.

- III. Nesta data, as ações detidas pelo acionista não são vinculadas a qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da Dommo.
- IV. O acionista é representado no Brasil, para os efeitos do art. 119 da Lei nº 6.404/76, por Gradual – Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A, instituição financeira com sede em São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 19º andar, Torre Norte, inscrita no CNPJ sob o n.º 033.918.160/0001-73.

Atenciosamente,



OSX-3 Leasing B.V.
representado por Gradual – Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A